

Pedro Gomes, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Três Lagoas/MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Regina Aude Leite de Araújo Silva – Jucems 13

Endereço eletrônico: www.reginaaudeleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 11/06/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 29/06/2026 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2026, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Matos, nº. 51-B, Bairro Jardim Colibri, CEP 79.839-060 e pátio da **AUTOTRAN** em Campo Grande, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 43 lotes de veículos, sendo 55 motocicletas e 32 automóveis.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS: www.detran.ms.gov.br

Site da Leiloeira: www.reginaaudeleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório da Leiloeira Oficial sito Rua Melanias Barbosa, nº 474, Vila Taquarussu, Campo Grande/MS, CEP: 79006-190. Fone: (67) 3363-5417.

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202600000327 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de BELA VISTA/MS, CAARAPÓ/MS, CAMPO GRANDE/MS, DOURADOS/MS, MARACAJU/MS, MUNDO NOVO/MS, NAVIRAÍ/MS, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, PONTA PORÁ/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 01/05/2026, 0 de 01/09/2025, 0 de 26/02/2026, 1 de 01/05/2026, 1 de 05/05/2026, 1 de 14/04/2026, 1 de 20/04/2026, 12008 de 28/11/2025, 12091 de 05/03/2026, 12096 de 11/03/2026, 12128 de 15/04/2026, 12138 de 27/04/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. **Regina Aude Leite de Araújo Silva** (Regina Aude Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 13, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.reginaaudeleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das **10:00 hs** do dia **11/06/2026**, com encerramento previsto para as **15:00 hs** do dia **29/06/2026** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Regina Aude Leilões, no endereço eletrônico: www.reginaaudeleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com

poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta-corrente junto aos bancos: **Banco do Brasil, agência 0048 (caso o banco solicite Dígito "5"), conta-corrente 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite – ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-00.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão da leiloeira de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório da leiloeira a fim de comprovar sua quitação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar a Leiloeira Pública Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que a Leiloeira Pública Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Regina Aude Leilões, no endereço eletrônico www.reginaaudeleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **24, 25 e 26 de junho de 2026**, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Matos, nº. 51-B, Bairro Jardim Colibri, CEP 79.839-060 e pátio da **AUTOTRAN** em Campo Grande, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Regina Aude Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Regina Aude Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

5.2. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e aguardar a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior,** segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 13/07/2026 ao dia 17/07/2026, em dias úteis, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pela Leiloeira Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão da Leiloeira Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e a Leiloeira Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie,

direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br.

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2025000000604.

15.3. Caberá à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
027	GM/VECTRA EXPRESSION	2001/2002	PRATA	JM0022920	917,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAARAPO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
038	HONDA/CG 125 CARGO	1995/1995	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	167,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
004	FORD/KA 1.6 FLEX	2008/2009	PRETA	QFRA9041159	1.028,00
005	HYUNDAI/HB20 10M COMFORT	2022/2023	AZUL	F3LANL018282	3.274,00
006	FIAT/UNO MILLE SX	1998/1998	VERMELHO	INSERVÍVEL	515,00
007	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	PRETA	3572146	405,00
008	GM/CORSA SUPER	1997/1998	PRATA	BS0059173	511,00
009	FIAT/UNO CS IE	1994/1994	CINZA	617727015	400,00
010	PEUGEOT/HOGGAR XR	2012/2012	BRANCA	10DBSS0194105	1.246,00
011	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	BRANCA	INSERVÍVEL	418,00
012	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2008/2009	PRATA	INSERVÍVEL	1.092,00
013	VW/GOL MI	1997/1997	VERDE	AFZ113111	483,00
014	I/VW BORA	2006/2007	PRETA	BER008735	1.434,00
015	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2011	CINZA	310A10110025628	1.298,00
016	PEUGEOT/206 SELECTION	2002/2002	CINZA	10TR01Q0038699	332,00
017	RENAULT/SANDERO STW 16HP	2013/2013	PRATA	K7MM764Q034324	1.961,00
018	VW/VOYAGE CL MB	2014/2015	PRATA	CCRT56148	1.918,00
019	VW/GOL CLI	1996/1996	VERMELHO	UNC136703	780,00
020	VW/GOL CL	1991/1991	AZUL	INSERVÍVEL	551,00
021	FORD/KA	2007/2007	PRETA	C4C7623459	751,00
023	VW/GOL CL	1991/1992	BRANCA	UD199658	551,00
024	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	2013/2014	BRANCA	CPB254409	1.647,00
025	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2006/2007	PRATA	INSERVÍVEL	512,00
030	FIAT/FIORINO 1.0	1994/1995	BRANCA	INSERVÍVEL	454,00
031	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	MC35E-4045227	398,00

031	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	INSERVIVEL	426,00
031	HONDA/CG 160 TITAN	2023/2024	VERMELHO	INSERVIVEL	899,00
031	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	E338E-089951	285,00
031	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	PRETA	KC22E0H037747	655,00
032	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	E382E-227412	308,00
032	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	KC08E15144242	419,00
032	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	KC16E7F532191	558,00
032	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	KC08E68015085	459,00
032	HONDA/CG 125 CARGO	1995/1995	AMARELA	JC18E-SS82166	167,00
033	HONDA/CG 160 START	2020/2020	VERMELHO	KC25E0L038159	687,00
033	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	F466BR287398	293,00
033	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	JC41E1A632666	426,00
033	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	INSERVIVEL	366,00
033	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	AZUL	E3C9E-000974	327,00
034	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	INSERVIVEL	394,00
034	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77176446	395,00
034	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	HA07E14020519	318,00
034	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	INSERVIVEL	292,00
035	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	E3G9E-115811	378,00
035	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2005/2005	AMARELA	INSERVIVEL	372,00
035	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHO	KC16E8E027169	637,00
037	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	500,00
037	DAFRA/KANSAS 150	2013/2014	LARANJA	C2CD000345	301,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
038	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHO	E337E-089154	301,00
038	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	VERMELHO	KC16E19034168	437,00
038	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRATA	F466BR252557	293,00
038	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	KC16E7B359453	529,00
039	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	KC16E7F223855	558,00
039	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78244021	405,00
039	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	BRANCA	JC25EW141410	315,00
039	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	KC08E56857228	422,00
039	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25E-W243093	315,00
040	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	AZUL	C7L9003555	207,00
040	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2003	BRANCA	MOTOR INSERVÍVEL	364,00
040	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	JC41E2B526697	446,00
040	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERDE	KC08E55038292	404,00
040	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	JC30E2Y028461	337,00
041	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2018/2019	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	664,00
041	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	MC35E-4042595	398,00
041	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	HA07EY229827	268,00
041	I/HONDA CBR 250R	2012/2012	AZUL	MC41E2101872	700,00
041	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	KC08E17103250	419,00
041	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13212340	362,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	GM/CELTA 2P SPIRIT	2004/2005	PRATA	MOTOR INSERVÍVEL	711,00
003	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	PRETA	178F1011*7698046*	1.309,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MUNDO NOVO/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
002	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2007	CINZA	146E10117303711	861,00
043	GM/MERIVA CD	2002/2003	PRATA	3C0000225	1.022,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
026	VW/VOYAGE CL	1988/1988	AZUL	UP340045	636,00
034	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHO	JA04E16815155	360,00
035	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHO	JC18E4072190	257,00
035	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	VERMELHO	G347E006700	411,00
036	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHO	JC30E23647385	362,00
036	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	JC30E1Y090529	334,00
036	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHO	KC08E56846622	422,00
036	HONDA/XR 250 TORNADO	2004/2004	PRETA	MD34E-4024939	555,00
036	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	KC08E16927545	404,00
037	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	KC08E56855842	422,00
037	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25E-W234947	315,00
042	FIAT/PALIO EX	2000/2000	VERMELHO	6046401	532,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
022	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	VERDE	4132962	418,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PONTA PORÁ/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
028	VW/GOL CITY MB S	2015/2015	PRATA	CPB700812	1.953,00
029	VW/GOL 16V	1999/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	518,00

Rudel Espindola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS